



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 001/2021
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, art. 65, e a empresa **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.756.651/0001-55, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 001/2021, emitido em 14 de junho de 2021, Pregão Presencial n.º 001/2021, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 15 (quinze) dias, a partir de 1º de julho de 2026 até 15 de julho de 2026, na forma da justificativa da solicitação de aditivo n.º 318/2026, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação do prazo, será reajustado o valor pago, negociado entre as partes, em 4,72%. Desta forma o novo valor a ser pago será de R\$ 985,24 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 30 de junho de 2026.

JAIR PAULO SAUTHIER
Presidente da Câmara de Vereadores

BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

DAIANE CRISTINA GLENZEL
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952